



## LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

### PORTARIA Nº 112/2021/SEI-LNCC de 05 de janeiro de 2020

Institui no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, conforme previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mai/ 2017](#), e suas alterações.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização da Nota de Empenho nº 2020NE800229, firmado com a empresa **EDMUR RODRIGUES SILVEIRA**, CNPJ nº 10190017/0001-02, referente ao Processo nº 01209.000278/2019-21, referente à aquisição de equipamentos e componentes de tecnologia da informação e comunicação - TIC, para atender as demandas deste Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

#### I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Fabio Augusto Rosa**

Matrícula SIAPE: 673185

Lotação: COTIC

#### I - FISCAL TÉCNICO

a) Titular: **Márcio Augusto de Aquino Corrêa**

Matrícula SIAPE: 1286693

Lotação: COTIC

#### I - FISCAL ADMINISTRATIVO

a) Titular: **Genilda Maria Machado Roli**

Matrícula SIAPE: 671842

Lotação: COGEA

**Art. 2º** - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

## **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 06/01/2021, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6322666** e o código CRC **EA293EA0**.

**Referência:** Processo nº 01209.000001/2021-13

SEI nº 6322666